



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho s/n, Centro – Itabaiana/SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: [licitacao.smtt.ita@hotmail.com](mailto:licitacao.smtt.ita@hotmail.com)

02  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
008

## JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do art. 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2006, a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte apresenta JUSTIFICATIVA para a presente licitação objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços, implantação e manutenção das sinalizações horizontal e vertical; e de dispositivos auxiliares na malha viária, no município de Itabaiana:

**Considerando** a imperiosa necessidade de se adquirir os serviços acima mencionados, posto que os órgãos supracitados deste Município necessitam dos referidos serviços, razão pela qual se mostra necessária as suas aquisições, que, por lei, deverão ser precedidas de licitação.

**Considerando** que não se mostra razoável privar a Administração, e, por intermédio desta, os munícipes, dos benefícios trazidos pela contratação dos serviços a serem licitados e, possivelmente, adquiridos;

**Considerando** que para tanto será realizada uma licitação, na modalidade Pregão, com total observância das normas que regem o instituto;

**Considerando** que a contratação de tais serviços encontra respaldo na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 04/2006 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

Itabaiana, 02 de Março de 2022.

*Laís Valéria Conceição de Jesus*  
**Laís Valéria Conceição de Jesus**  
**Gerente Administrativa Financeira**